

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 2434/2004

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**FIBS**  
Em 18/05/04  
Assessoria de Plenário

Assessoria Legislativa para registro e, em  
C. Secy.  
16/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a Ativação da Companhia Independente da Polícia Militar, no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a Ativação da Companhia Independente da Polícia Militar, no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

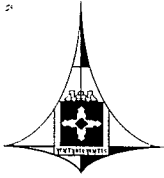
**JUSTIFICATIVA**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas de cunho social e da implementação de programas que visem proporcionar aos cidadãos a efetivação de seus direitos básicos: Saúde, Segurança, Educação.

Nesse campo, que prima pelo desenvolvimento do Distrito Federal, insere-se o objeto da presente Indicação, a Ativação da Companhia Independente da Polícia Militar, no Vale do Amanhecer, em Planaltina.

Assessoria de Plenário  
14.05.04 às 15h  
11.244-50  
assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2434/04  
FIS. Nº CJ 1570



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

A população do Vale do Amanhecer reclama a presença urgente de órgãos de segurança, principalmente da ação preventiva geral, papel desempenhado pela Polícia Militar. Os moradores estão amedrontados e aflitos, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente, sendo que os cidadãos mais prejudicados são os trabalhadores que chegam em casa no período noturno, e estão à mercê de maus feitores. É cada vez maior o número de assaltos, estupros e até homicídios naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2434/04
FIS. N.º 02 mc